



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
SPA - Serviço de Pronto Atendimento Lins

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0075689739

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS (35.263.905/0001-39)

Inscrição Estadual: 538.039.317.112

CNPJ: 35.263.905/0001-39

Situação Cadastral: Ativo

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado constam débitos de ICM/ICMS pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento acima identificado, com exigibilidade suspensa. Certificamos que a presente Certidão é Emitida Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, atendidas as exigências previstas nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

Finalidade: Licitação

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-13229 - SPA - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO LINS

Data: 23/07/2025

Responsável pela emissão: Elias Andrade Tiburcio

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Andrade Tiburcio, Inspetor Fiscal**, em 24/07/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075689739** e o código CRC **906894BA**.